



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO N.º 3.320/2021

DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITOSUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.164 de 30 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Decreta a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), obedecida a classificação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. 10.000,00
3390.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições..... 8.000,00
01.01.01.031.0001.2002 AQUISIÇÃO E MANUT. VEÍCULO DA CÂMARA	
3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo..... 10.000,00
3390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica... 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	38.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3390.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil..... 8.000,00
01.01.01.031.0001.2002 AQUISIÇÃO E MANUT. VEÍCULO DA CÂMARA	
4490.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente..... 30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	38.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 09 de agosto 2021.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09.08.2021

Redin
VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária Municipal da Administração